PROJETO DE LEI EM Nº 051/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no montante de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no montante de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.05.02.08.243.0012.2320 - PROGRAMA DESCUBRA

3.3.90.30.00 - Fonte 142 - Material de Consumo..... R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 62.000,00

Total..... R$ 65.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

4.4.90.51.00 - F. 0464 - Fonte 142 - Obras e Instalações..... R$ 5.000,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0465 - Fonte 142 - Subvenções Sociais..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0467 - Fonte 142 - Material de Consumo..... R$ 2.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0468 - Fonte 142 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0470 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0473 - Fonte 142 - Obras e Instalações..... R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0474 - Fonte 142 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.000,00

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0475 - Fonte 142 - Subvenções Sociais..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0477 - Fonte 142 - Material de Consumo..... R$ 1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0478 - Fonte 142 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0480 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0483 - Fonte 142 - Obras e Instalações..... R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0484 - Fonte 142 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00

02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS

3.3.90.30.00 - F. 0485 - Fonte 142 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0486 - Fonte 142 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 7.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0487 - Fonte 142 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0488 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0489 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0490 - Fonte 142 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0491 - Fonte 142 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00

02.05.05.16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL

3.3.50.43.00 - F. 0573 - Fonte 142 - Subvenções Sociais..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0574 - Fonte 142 - Material de Consumo..... R$ 1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0575 - Fonte 142 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0576 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0577 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0579 - Fonte 142 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$ 1.000,00

3.3.90.92.00 - F. 0580 - Fonte 142 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 1.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0581 - Fonte 142 - Obras e Instalações..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0582 - Fonte 142 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0583 - Fonte 142 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 1.000,00

02.05.07.08.422.0012.2314 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3.3.50.43.00 - F. 0584 - Fonte 142 - Subvenções Sociais..... R$ 1.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0585 - Fonte 142 - Diárias Pessoal Civil..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0586 - Fonte 142 - Material de Consumo..... R$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0587 - Fonte 142 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0588 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0589 - Fonte 142 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0591 - Fonte 142 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$ 1.000,00

3.3.90.92.00 - F. 0592 - Fonte 142 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0593 - Fonte 142 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0594 - Fonte 142 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 1.000,00

Total..... R$ 65.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de junho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

OFÍCIO EM Nº. 072/2022

Aos 14 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Alexandre de Carvalho

DD Presidente da Câmara Municipal

Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa *"Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no montante de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)"*.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, referido projeto de lei se faz necessário para inclusão da ação "02.05.02.08.243.0012.2320 – Programa Descubra - Convênio Nº 15183976 – celebrado entre Justiça Federal de Divinópolis e Secretaria Municipal de Assistência Social".

Salienta-se que a ação a ser aberta neste projeto possui como origem recursos vinculados de anulações de recursos da mesma secretaria, portanto, todo o montante somente poderá ser gasto conforme seu vínculo. O referido gasto será utilizado para necessidade de atendimento da demanda, visando à utilização do recurso vinculado conforme sua destinação prévia e vinculação, sempre obedecendo às necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por projeto/atividade, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

- 02.05.02.08.243.0012.2320 - PROGRAMA DESCUBRA - CONVÊNIO Nº 15183976 – CELEBRADO ENTRE JUSTIÇA FEDERAL DE DIVINÓPOLIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: os recursos vinculados a esta ação tem por objetivo a formação e qualificação profissional prioritariamente para adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal